

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-reitoria de Administração

**ESTUDO PRELIMINAR PARA PARTICIPANTE DE SRP**

Observada a Seção II, Art. 24 da Instrução Normativa MPDG 05/2017, o Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_encaminha Estudo Preliminar para o Pregão SRP \_\_\_\_/2017.

**Necessidade da administração:**

**ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1. Qual(is) a(s) justificativa(s) e/ou motivos para esta contratação?
2. Demonstre os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

**REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:**

1. A contratação está alinhada com o PDI, Planejamento Estratégico e incluído no Plano de Ação? Identificar as ações.

 **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

1. Qual o método de estimativa das quantidades a serem contratadas? Incluir memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).

**ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO IFRS**:

1. Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
2. Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do IFRS para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

**DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

1. Declarar explicitamente que a contratação é viável ou não, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Assinaturas:

Diretor da área Requisitante Ordenador de Despesas

SIAPE: SIAPE:

Data: Data: